



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000012
um

000014

PARECER JURÍDICO Nº 239.2021

Assunto: Projeto de Lei nº 156.2021.

Protocolo: 2445.2021

Requerente: Vereador Valdomiro Bozó.

Objetivo: *Altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos público de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.*

Autor do PL: Poder Executivo

Parecer: Legalidade.

I. Relatório

Solicita o Vereador Valdomiro Bozó a análise do Projeto de Lei nº 156.2021, de autoria do Poder Executivo, que *altera a legislação que dispõe sobre a criação dos empregos público de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias no Município de Toledo.*

É o relatório.

II. Parecer

De início cumpre salientar que na forma do art. 30 Lei Orgânica do Município de Toledo, que se trata de projeto é de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme se observa do art. 30 da LOM, especialmente pela criação de cargos e alterações orçamentárias com aumento da despesa.

Assim, é o parecer pela legalidade da tramitação deste projeto.

Toledo, 22 de outubro de 2021.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico